



HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri submete a lista unitária de ordenação final dos candidatos para efeitos de homologação, referente ao procedimento concursal de comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho para Assistente Operacional, no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - oferta BEPOE201905/0780.

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	Anabela Teixeira Aires Augusto Alves	18,2
2	Vanessa Fernandes Inocêncio Leira Rosa	17,6
3	Vera Lúcia do Vale Macieira Prudêncio Monteiro	16,4
4	Sónia de Fátima dos Santos Fernandes da Silva	16
5	Arminda Lapa Nunes Verdelheiro	14,9
6	Raquel Maria Vieira Marques	14,9
7	Sandra Isabel Henriques Francisco Agostinho	14,6
8	Ana Isabel Alexandre Fonseca	14,4
9	Ana Paula Pinto Augusto Maria	13
10	Maria Albertina Baltazar Coelho Valentim	12,75
11	Elisabete Maria Peixoto Caseirito	12,6
12	Fernanda Maria Alves Vieira	12,6
13	Márcia Filipa Alves Ferreira	12,5
14	Márcio dos Santos Pires	12,5
15	Maria Isabel da Cruz Sousa	11,9
16	Vanda Sofia Santos Franco Ferreira	11,1
17	Maria Julieta da Rocha Nunes Mendonça	10,2
---	Ana Rosália Duarte Inês Carvalho	a)
---	Avelino dos Santos Baltazar	a)
---	Catarina Sofia da Silva Carvalho	a)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL
(172364)



---	Isabel de Jesus Domingos Lima Franco	a)
---	Priscila Raquel Couto Costa	a)
---	Andreia Raquel Vasco Afonso	b)

- a) Ponto 12.2 do Aviso de Abertura
b) Faltou à Prova de Conhecimentos

O júri propõe que após homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação do método de seleção adotado, nos termos do nº 4 do artigo 36º da citada Portaria, bem como, nos termos do nº 6 da mesma disposição legal, seja afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz sobral, disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento e publicada em aviso na 2ª série do diário da República

SMA, em 14 de agosto de 2019

O Júri

Ana Cristina
d Oliveira
dos Santos
Almeida

Assinado de forma
digital por Ana
Cristina d Oliveira
dos Santos
Almeida
Dados: 2019.08.16
00:12:49 +01'00'